

Ponte Nova - MG, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 0127/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0049/2025, protocolado sob nº 301/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22/03/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, juntamente com os vereadores Thaffarel Jorge Pereira, Carlos Pinto da Paixão, Gustavo Antônio Gomes da Silveira, José Rubens Tavares, José Gonçalves Osório Filho, Guilherme Belmiro do Couto, Wagner Luiz Tavares Gomides, Márcio Alves Ferreira e Fernanda Pires Bitencourt solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o atraso na entrega dos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos munícipes.

Populares têm demonstrado preocupação com o atraso de acesso ao carnê físico, pois não conseguem efetuar o pagamento das prestações em dia, assim, faz-se necessário informar:

1. Qual a motivação do atraso da entrega da versão física do carnê?
2. É possível garantir a entrega do carnê físico aos munícipes de forma antecipada (no mínimo duas semanas antes do vencimento da primeira parcela ou da parcela única), considerando possível inabilidade de algumas pessoas com tecnologia para emissão própria através da internet?
3. Além da emissão física aos endereços dos munícipes e da disponibilidade pela internet, há outra forma de acesso ao IPTU?

4. Considerando os muitos entraves vividos por populares para acesso e consequente pagamento do IPTU, é possível considerar a possibilidade de estender o prazo para pagamento do imposto neste ano de 2025?

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente